

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1099

**Altera o Decreto Legislativo nº 134, de
15 de dezembro de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. Ficam revogados:

I - o art. 6º do Decreto Legislativo nº 134, de 15 de dezembro de 1994.

II - o Decreto Legislativo nº 1.106, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2000, 179º da Independência, 112º da República e 12º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
GOMES

1º Secretário

Deputado **FABION**

2º Secretário